Decreto n° 2.434, de 08 de outubro de 2010.

Decreta Luto Oficial.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a trágica e irreparável perda que sofre o Município de Taquari com a morte Prematura do seu ex-VICE-PREFEITO, Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARDOSO FREGAPANI, bruscamente tirado do convívio de seus amigos e familiares,

DECRETA:

Art. 1° É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de outubro de 2010.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário da Administração e Recursos Humanos